

PORTARIA TRT GDG Nº 120/2013
(PROCOLO Nº 9.131/2013)

João Pessoa, 29 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **DAVI MEDEIROS CABRAL**, Matrícula : 201259303, Analista Judiciário, FC-02, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, durante os períodos compreendidos entre 29/04/2013 a 03/05/2013, 06/05/2013 a 10/05/2013, 13/05/2013 a 17/05/2013, 20/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 31/05/2013.

O servidor participará de atividades de desenvolvimento do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na cidade supracitada (Ofício Circular CSJT. GP. SG. SEIT nº 011/2013), conforme consta no Protocolo TRT nº 8.702/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 22 e 1/2 (vinte e duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º, da Resolução Nº 124/CSJT, o adicional de deslocamento, nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 124/CSJT, bem como o artigo 6º, do ATO CSJT. GP. SG N.º 100/2013, e artigos 3º e 4º do Ato nº 173 CSJT. GP. SG. de 22 de junho de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2013 17:01:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AA0BD3B928.4E98AB40DD.ED6B3FE62C.31C6AE3EGF